



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 418/2011 - GP

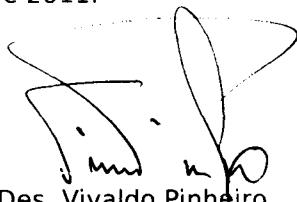
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 52/2011 (Sadp. 8080),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 20/07/2011, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97, o servidor AFONSO FLÁVIO ROCHA DINIZ, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440644, da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 28ª Zona Eleitoral – Santana do Matos, em virtude de sua remoção para a 18ª Zona Eleitoral – Angicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de julho de 2011.

  
Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN